

# Briefing: Metodologias ProGov e ProLeges na Avaliação de Políticas Públicas

## Sumário Executivo

O presente documento sintetiza as diretrizes e os impactos das metodologias **ProGov** e **ProLeges**, instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Estas ferramentas representam uma mudança de paradigma na fiscalização pública, migrando de uma análise meramente contábil para uma avaliação baseada na governança, desempenho institucional e efetividade das políticas públicas.

Os pontos centrais incluem:

- **Responsabilização:** A partir dos exercícios de 2026 e 2027, as notas obtidas nestas avaliações terão impacto direto na aprovação ou desaprovação das contas de prefeitos e presidentes de Câmaras.
- **O Papel do Interlocutor:** A precisão das informações prestadas é crítica, uma vez que dados falsos podem configurar crime de falsidade ideológica.
- **Combate à Legislação Ineficiente:** O ProLeges visa extinguir a "legislação álibi" — leis criadas apenas para fins eleitorais sem aplicabilidade prática — exigindo que as Câmaras demonstrem fiscalização real e resultados sociais.
- **Evolução Gradual:** O ano de 2024 é considerado um marco inicial ("sentir o drama"), servindo de parâmetro para as metas de evolução obrigatória nos anos subsequentes.

---

## 1. Contexto e Objetivo das Metodologias

As metodologias ProGov (voltada ao Poder Executivo) e ProLeges (voltada ao Poder Legislativo) buscam aferir se a gestão pública está, de fato, saindo do papel e atendendo aos anseios da sociedade.

### **ProGov (Programa de Avaliação de Contas Governamentais)**

Focado no Poder Executivo, analisa a governança e a entrega de políticas públicas. É regido pela **Instrução Normativa 198** do TCE-PR.

### **ProLeges (Programa de Avaliação das Câmaras Legislativas)**

Focado no Poder Legislativo, avalia a governança, a atuação parlamentar e a fiscalização sobre o Executivo. É regido pela **Instrução Normativa 197** do TCE-PR. O objetivo é transformar a Câmara em uma instituição útil e eficiente, combatendo a ideia de que o Legislativo é um "puxadinho" da prefeitura.

---

## 2. Estrutura de Avaliação e Eixos Temáticos

A avaliação é dividida em eixos que exigem a indicação de interlocutores específicos no Executivo e responsáveis no Legislativo.

### Eixos do ProGov e Interlocutores Necessários

A gestão deve manter o cadastro de interlocutores atualizado na agenda de obrigações do TCE-PR.

Eixo Temático	Interlocutores Responsáveis
<b>Administração Financeira</b>	Secretário de Finanças, responsável pelo setor tributário, dívida ativa, contador e planejamento.
<b>Aquisições e Contratações</b>	Gestor administrativo, secretário de obras, responsável pelo setor de compras e procuradoria.
<b>Transparência e Ouvidoria</b>	Gestor de administração, responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e ouvidor.
<b>Previdência Social</b>	Secretário de administração e gestor do Regime Próprio de Previdência (se houver).
<b>Saúde e Meio Ambiente</b>	Gestores específicos das áreas.

### Eixos do ProLeges

O foco recai sobre a estrutura interna da Câmara e sua capacidade de produzir normas eficazes e fiscalizar o dinheiro público.

- **Atuação Parlamentar:** Avalia a qualidade das leis produzidas.
- **Fiscalização:** Analisa se os vereadores realizam fiscalização *in loco* e acompanham as respostas do ProGov do Executivo.
- **Comissões:** Verifica a efetividade das reuniões e a qualidade dos pareceres.
- **Governança e Transparência:** Inclui a implementação da LGPD, ouvidoria e transmissão de sessões.

---

### 3. Critérios de Julgamento das Contas (2026-2027)

A nota obtida em cada eixo será o critério determinante para a regularidade das contas. O sistema exige uma evolução constante em relação ao "ano base".

#### Lógica de Aprovação e Evolução

Para ter as contas aprovadas, o ente público não pode apenas manter uma nota baixa; ele deve demonstrar acréscimos pontuais conforme a faixa em que se encontra.

Nota Atual (Faixa)	Necessidade para Aprovação (Acréscimo)	Resultado se Mantiver a Nota ou Cair
<b>1.0 a 3.0</b>	Subir no mínimo 1.25 pontos	Irregularidade (Reprovação)
<b>3.0 a 5.0</b>	Subir no mínimo 1.0 ponto	Irregularidade (Reprovação)
<b>9.0 a 10.0</b>	Manter a nota (admite pequeno decréscimo)	Regular com ressalva (se cair muito)

**Observação Crítica:** A análise da irregularidade ocorrerá por **área de avaliação específica**. Ou seja, um desempenho excelente em "Transparência" não compensa uma nota zero em "Fiscalização" ou "Atuação Parlamentar".

---

### 4. Responsabilidade Legal e "Verdade Real"

Um dos pontos mais incisivos das metodologias é o confronto entre a "verdade oficial" (informações inseridas no sistema) e a "verdade real" (fiscalização física e denúncias).

- **Falsidade Ideológica:** Se um interlocutor afirmar que não faltam médicos no município, mas uma fiscalização *in loco* do vereador ou do Tribunal de Contas provar o contrário, o responsável pode responder criminalmente.
  - **Convocação de Interlocutores:** O Legislativo tem a prerrogativa de convocar os interlocutores do Executivo para prestar esclarecimentos sobre as respostas enviadas ao ProGov, elevando o nível do debate democrático.
  - **Abertura de Processos Apartados:** A aprovação das contas pelo Tribunal não impede que o relator determine a abertura de processos específicos para apurar irregularidades detectadas durante a coleta de dados.
- 

## 5. Insights sobre Atuação Legislativa (ProLeges)

O ProLeges ataca frontalmente práticas parlamentares ineficientes:

1. **Legislação Álibi:** Critica a produção excessiva de leis irrelevantes (como nomes de ruas ou dias comemorativos) que visam apenas dar satisfação ao eleitor, sem impacto real.
  2. **Transparência nas Comissões:** Exige que as reuniões de comissões sejam documentadas e, preferencialmente, transmitidas.
  3. **Votação Eletrônica:** Incentiva a modernização e a mudança cultural no processo legislativo.
  4. **Fiscalização Efetiva:** A nota da Câmara "explodirá" positivamente se esta comprovar que utiliza os dados do ProGov para cobrar o prefeito e os secretários.
- 

## 6. Considerações Finais e Ferramentas de Suporte

O Tribunal de Contas disponibiliza ferramentas para que gestores e vereadores acompanhem o desempenho:

- **Portal de Destaques ProGov/ProLeges:** Onde é possível consultar as notas e exportar questionários.
- **VIA (Inteligência Artificial do TCE-PR):** Chat interno alimentado pela jurisprudência do TCE-PR e TCU para sanar dúvidas técnicas em tempo real.
- **Agenda de Obrigações:** Calendário rigoroso para envio de informações, com prazos que, se descumpridos, impedem a emissão de certidões liberatórias.

Em suma, as metodologias ProGov e ProLeges exigem que a administração pública paranaense profissionalize seu planejamento e execute políticas que possam ser monitoradas e comprovadas por resultados tangíveis, sob pena de severas sanções políticas e jurídicas.